



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO GP N. 28, DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no artigo 59 da Lei nº 9.811, de 28/07/99,

RESOLVE:

PUBLICAR OS QUANTITATIVOS de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, com dados vigentes em 13/08/99, conforme segue:

Quantitativos de servidores civis ativos por cargo efetivo, destacando estáveis de não estáveis, e de cargos efetivos vagos:				
Cargos	Estáveis	Não-estáveis	Vagos	Total de cargos efetivos
Analistas Judiciários (Nível superior)	847	114	39	1000
Técnicos Judiciários (Nível médio)	1430	139	16	1585
Auxiliares Judiciários (Nível básico)	7	0	0	7
Total	2284	253	55	2592

Quantitativos de cargos em comissão:					
Cargo em comissão	Com vínculo efetivo	Sem vínculo efetivo	Requisitados de outros órgãos do Poder Judiciário da União	Vagos	Total de Cargos em Comissão
Função Comissionada FC-10	2	1	0	0	3

Função Comissionada FC-9	163	45	3	0	211
Total	165	46	3	0	214

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE

(DOU 24/08/1999)